

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 1154/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara Municipal de 20 de Janeiro de 2005, foi contratado a termo resolutivo, Bruno Filipe dos Santos Costa, pelo prazo de seis meses, mediante processo de selecção simplificado, para exercer funções idênticas às de nadador-salvador, remunerado pelo escalão 1, índice 128, da escala salarial da função pública.

O referido contrato teve início no dia 20 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso n.º 1155/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que, por meu despacho datado de 6 de Janeiro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo — termo certo, em 10 de Janeiro de 2005, produzindo efeito a partir da mesma data, pelo prazo de um ano, renovável, com Ana Cristina Pinto da Costa Ribeiro, técnico superior de 2.ª classe (história — variante arqueologia), com um vencimento de 1241,32 euros.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

Aviso n.º 1156/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que, por meus despachos datados de 30 de Novembro de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo — termo certo, em 6 de Dezembro de 2004, produzindo efeito a partir da mesma data, pelo prazo de um ano, renovável, com:

Inês Filipe Pereira da Fonseca, técnico superior principal (arquitetura), com um vencimento de 1582,68 euros.

Mónica Daniela Correia Monteiro (arquitetura paisagista); Maria Lisete Nunes dos Santos (engenharia civil); Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira (urbanismo); Anabela Calhau Pires Canela (direito); Bernardina Maria Fragozo Vitorino Borrecho Pinto (serviço social); Marta Isabel Correia Marques Alexandre (história — história da arte), todos técnicos superiores de 2.ª classe, com um vencimento de 1241,32 euros.

Hugo Lopes Rijo (desenhador — construção civil); Rui Miguel Varela Chorinca (medidor orçamentista), ambos técnicos profissionais de 2.ª classe, com um vencimento de 617,56 euros.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 1157/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovados, pelo período de um ano, os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com os seguintes trabalhadores e efeitos:

Técnico superior de 2.ª classe (jurista):

Carla Sofia P. Santos, com efeitos a 15 de Abril de 2005.

Técnico superior de 2.ª classe (arquitecto):

Anabela Costa Barão, com efeitos a 15 de Abril de 2005.

Coveiro:

Armando José V. Quitério, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2005.
Rui Jorge R. Figueiredo, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2005.

Operário qualificado — pintor:

João Alexandre Lopes S. Batista, com efeitos 1 de Março de 2005.

Auxiliar administrativo:

Maria Jesus Michalli, com efeitos a 15 de Março de 2005.

Operário qualificado — canalizador:

José Joaquim C. Rufino, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

Operário semiquualificado — carregador:

Jorge Manuel Silva, com efeitos a 15 de Março de 2005.

César Duarte Marques, com efeitos a 15 de Março de 2005.

Técnico de informática (estagiário):

João Carlos Carvalho Santos, com efeitos a 15 de Março de 2005.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Emídio Xavier*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 1158/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho.* — Em cumprimento da alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 14 de Janeiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Rui Miguel Martins Campos, na categoria de operário qualificado — pintor, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aviso n.º 1159/2005 (2.ª série) — AP. — Amândio Manuel Ferreira Melo, presidente da Câmara Municipal de Belmonte:

Torna público, no uso da competência referida na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, sob proposta do executivo municipal, aprovou, na sua sessão realizada em 25 de Novembro de 2004, as taxas a seguir discriminadas, estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, as quais deverão ser aditadas ao Regulamento das Taxas e Licenças Municipais, passando a constar do artigo 137.º-A, secção xv — Assuntos administrativos, capítulo xiv — Taxas de urbanização e edificação, com a seguinte designação:

Ficha técnica de habitação:

Depósito — 15 euros;

Emissão de segunda via — 7,10 euros;

Por cada folha a partir da 9.ª, acresce — 1,45 euros;

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Edital n.º 140/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento Municipal para Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, taxas e regime sancionatório.* — António Carlos Albuquerque Álvaro, presidente da Câmara Municipal do Bombarral:

Torna público, em conformidade com o n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, e a alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, em suas reuniões de 29 de Novembro de 2004 e 7 de Janeiro de 2005, respectivamente, deliberaram aprovar o Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, taxas e regime sancionatório.

O Regulamento foi submetido, nos termos do articulado com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a inquérito público.